



## Mulheres no Programa Bolsa Família: emancipação ou culpabilização?

Women in the Bolsa Família Program: emancipation or blaming?

Camila Oliveira Nascimento\*

**Resumo:** O presente artigo é parte de um trabalho de conclusão de curso de especialização Lato Sensu em Gestão Pública, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN. Este estudo se debruça, fundamentalmente, na análise acerca das relações de gênero presentes no Programa Bolsa Família (PBF) e de seus impactos para a vida das mulheres beneficiárias do programa. Outrossim, a reflexão busca trazer elementos e conceitos para repensar as relações sociais de gênero. Para se tornar mais preciso, vislumbra-se ir além da constatação de desigualdades, em busca de articular esta descrição do real com uma reflexão sobre os processos pelos quais a sociedade e o Estado burguês se utiliza destas supostas diferenciações para hierarquizar e naturalizar as desigualdades entre os sexos. A pesquisa de campo foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, na cidade de Marcelino Vieira/RN, por meio de entrevista semiestruturada com 6 (seis) mulheres beneficiárias do PBF. Com base nas falas e análise do conteúdo, constata-se que tal Programa está atrelado a uma rede de obrigações, o que reforça papéis estereotipados entre os sexos, à medida que o grupo familiar é simbolizado pela presença da mulher, a qual é percebida tão somente pelos seus atributos tidos como “naturais”, fortemente associado ao espaço doméstico.

**Palavras-chave:** Assistência Social. Programa Bolsa Família. Gênero. Mulheres.

**Abstract:** This article is part of a work a final paper for a Lato Sensu specialization course in Public Management, taken at the Federal Institute of Education, Science and Technology of RN. This study focuses, fundamentally, on the analysis of the gender relations present in the Bolsa Família Program (PBF) and its impact on the lives of women beneficiaries of the program. Also, the reflection seeks to bring elements and concepts to rethink the social relations of gender. In order to become more precise, it is envisaged to go beyond the verification of inequalities, in order to articulate this description of the real with a reflection on the processes by which society and the bourgeois Estate use these supposed differentiations to hierarchize and naturalize the inequalities between the sexes. Field research was carried out at the Social Assistance Reference Center (CRAS) in the city of Marcelino Vieira/RN, through a semi-structured interview with 6 (six) women beneficiaries of the PBF. Based on the speeches and analysis of the content, it is verified that this

\* Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN. Foi residente no Programa de Residência Multiprofissional na Saúde da Família da UFJF. Atualmente é Assistente Social da Prefeitura de Mossoró (PMM) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). E-mail: camyla.oliveira25@gmail.com



Program is linked to a network of obligations, which reinforces stereotyped roles between the sexes, as the family group is symbolized by the presence of the woman, who is perceived only by its attributes considered as "natural", strongly associated with the domestic space.

**Keywords:** Social Assistance. Family Grant Program. Genre. Women.

### Considerações iniciais

O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma análise acerca da desigualdade de gênero presente no Programa Bolsa Família (PBF). Dessa forma, parte-se do pressuposto que tal programa contribui com a cristalização de tradicionais papéis conservadores sobre maternidade, cuidado e proteção, pretensamente consideradas "atributos femininos".

A aproximação e escolha do objeto de pesquisa se deram a partir da experiência e atuação profissional no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, o qual permitiu conhecer a realidade das mulheres beneficiárias do PBF. A partir do contato com esses sujeitos, pôde-se observar as contradições e lacunas do Programa na vida destas mulheres, tendo em vista que estas são as principais destinatárias para receber o benefício em nome da família e, portanto, as responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades do PBF. Recai sobre elas todo o cuidado com o acompanhamento regular da frequência escolar dos/as filhos/as, atualização cadastral no programa, participação no programa de convivência e fortalecimento de vínculos familiares por meio de ações socioeducativas, bem como manter a vacinação das crianças de até 7 anos de idade em dia e acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos mesmos.

Nesse sentido, tratar dessa problemática voltada para as relações sociais de sexo presente no PBF, exigiu uma reflexão analítica do real sob a ótica das transformações sócio-histórico-ideológica acerca da construção e reprodução das relações de gênero na sociedade patriarcal-capitalista.

Na construção desse estudo foi realizado inicialmente, pesquisa bibliográfica por meio de leituras relacionadas com as categorias de análise, que permitiu uma fundamentação teórica que auxiliou na discussão da problemática abordada, bem como na elaboração dos procedimentos metodológicos aplicados à pesquisa de campo, tendo como principais referenciais: Scott *apud* Sônia Feitosa<sup>1</sup>, Heleieth Saffioti<sup>2</sup>, Danièle Kergoat<sup>3</sup>, Mirla Cisne<sup>4</sup>, Cássia Carloto e Silvana Mariano<sup>5</sup>, e materiais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> FEITOSA, Sônia de Melo. *"Mulher não vale nem um real": Patriarcado nas letras das músicas de forró*. [Dissertação de Mestrado]. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, 2011.

<sup>2</sup> SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, Perseu Abramo, 2004.

<sup>3</sup> KERGOAT, Danièle. *Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, nov. 2000. Recuperado de

A pesquisa de campo foi realizada no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, na cidade de Marcelino Vieira-RN, por meio de entrevista semiestruturada com 6 (seis) mulheres beneficiárias do PBF. A escolha dessas mulheres decorre do fato que geralmente são elas o foco prioritário na administração do benefício e cumprimento das condicionalidades, recaindo sobre elas, quase toda a responsabilidade para que a família continue dentro dos critérios estipulado pelo Programa.

Para tanto, num primeiro momento, realizou-se uma análise da categoria de gênero, seguida das reflexões teóricas sobre contradições e lacunas presentes no PBF, que contribui com a perpetuação de uma estrutura de poder e dominação sobre as mulheres. E por fim, apresenta-se uma análise reflexiva das falas das entrevistadas, procurando mostrar a percepção destas acerca do PBF, possibilitando desvendar por meio dos discursos as representações ideológicas que sustenta e afirmam facetas de uma cultura que separa homens e mulheres.

### Gênero e o Programa Bolsa Família

O PBF é um exemplo pragmático de programa de transferência de renda condicionada, que tem a mulher como foco prioritário da titulação do benefício, que é pretensamente associado ao seu papel na esfera doméstica e da reprodução. De acordo com Ferreira e Mariano:

Ao direcionar as responsabilidades para a mulher, entendemos que o PBF reproduz a divisão de papéis sociais de gênero postos na sociedade. Isso quer dizer que o Estado reforça a divisão de mundos entre o público e o privado, reservando à mulher em situação de pobreza a esfera do privado, dos cuidados com os filhos e com a casa, além do trabalho remunerado precário e/ou informal.<sup>7</sup>

Para compreender as representações de gênero presentes no Programa Bolsa Família (PBF) faz-se necessário abordar a categoria de gênero, tendo em vista que a mesma possibilita

---

<[http://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/adivisaosexualdotrabalho\\_0.pdf](http://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/adivisaosexualdotrabalho_0.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2015.

<sup>4</sup> CISNE, Mirla. *Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil*. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, 2013.

<sup>5</sup> CARLOTO, Cássia; MARIANO, Silvana. As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. *13º Congresso da Rede Mundial de Renda Básica*, São Paulo: [S.n.], 2010; \_\_\_\_\_. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(3): 312, set./dez. 2009.

<sup>6</sup> BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Bolsa Família: transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social*. Brasil, 2014; \_\_\_\_\_. *Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004*. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasil, 2004; \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Bravas Mulheres do Brasil: Bolsa Família*. Brasil, 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/marco/bravas-mulheres-do-bolsa-familia>>. Acesso em: 25 de jul. de 2015; \_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Perfil das famílias do cadastro único*. Brasil, 2013; \_\_\_\_\_. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edição Técnicas, 2011.

<sup>7</sup> FERREIRA, Lina Penati; MARIANO, Silvana Aparecida. Gênero e o Programa Bolsa Família: que papel cabe às mulheres? *Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 mai. 2014, p. 3.

uma melhor apreensão da realidade, buscando explicitar as diferenças e desigualdades socialmente construídas em torno do “feminino” e do “masculino”. Essa categoria permite, portanto, desnaturalizar e desvelar o binômio que separa homens e mulheres, o qual é forjado papéis sociais distintos, segundo o sexo biológico.

O gênero, como categoria analítica, surge para dar suporte teórico aos estudos feministas, para contrapor os determinantes sociais que justificam a dominação e subordinação feminina, tendo, assim, como objetivo, a desnaturalização do conceito socialmente difundido do feminino e masculino. De acordo com Amílcar Torrão Filho:

Scott argumenta que o conceito de gênero foi criado para opor-se a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, dando-lhes um caráter fundamentalmente social [...] Este aspecto relacional vem da preocupação de alguns de que os estudos femininos se centravam sobre as mulheres de maneira demasiado estreita, assim a noção de gênero daria conta de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos separadamente.<sup>8</sup>

Desse modo, o gênero diz respeito à construção social das características da identidade que diferencia o feminino do masculino, por meio da delimitação das diferenças entre os sexos pretensamente considerados naturais. De acordo com Saffioti:

Gênero diz respeito a uma categoria histórica [...] concebida em várias instâncias: como aparelho semiótico [...] como símbolo culturais inovadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva [...] divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades [...] uma grande gramática social, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem e relações mulher-mulher.<sup>9</sup>

A produção biológica de nossa existência implica características fisiológicas em um conjunto dos dois sexos, o macho e a fêmea. Mas é na produção social, em todas as sociedades, que se definem o conjunto dos dois gêneros “feminino” e “masculino”. Vale salientar, que não são as diferenças que determinam a desigualdade entre os sexos, mas sim, os preceitos construídos do que são características da identidade masculina e do feminino.

Na história mais remota, ambos os sexos tinham uma contribuição importante na produção material da existência, o que não existia, até então, relações sociais desiguais entre esses. De acordo com Cecília Toledo:

[...] todos os fatos históricos e as últimas descobertas antropológicas nos levam a afirmar que existiu um período da humanidade no qual havia igualdade entre a

<sup>8</sup> TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero. *Cadernos Pagu*, (24), jan./jun. 2005, p.129. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n24/n24a07.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

<sup>9</sup> SAFFIOTI, 2004, p. 45.

mulher e o homem, é e justamente o período no qual ambos tinham uma relação orgânica com seus pressupostos de trabalho.<sup>10</sup>

É no decorrer da história da humanidade, que a sociedade foi construindo suas bases materiais, culturais e simbólicas, delimitando os papéis sociais assumidos por homens e mulheres numa lógica desigual, justificadas por sua suposta natureza (feminina e masculina). A partir daí, vão se desenhando em sua dimensão sociocultural a esfera de sobrevivência doméstica para as mulheres e a transcendência pública para os homens, constituindo o espaço “próprio” do feminino e o espaço “próprio” do masculino dentro das relações materiais desiguais.

É dentro desse espaço de restrições que as relações de gênero se estabelecem, num sistema hierárquico que dá lugar às relações de poder, no qual há uma naturalização da condição de submissão e opressão feminina pelos homens e supremacia da esfera masculina

### **Mulheres no Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família foi instituído pelo Governo Federal por meio da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007. O PBF integra as ações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e tem como objetivo geral a diminuição da pobreza e da extrema pobreza no Brasil. O Programa transfere renda diretamente às famílias por meio de um titular, que na maioria dos casos, são mulheres. Ademais, o Programa tem por finalidade integrar as ações de transferência de renda do Governo Federal vinculados aos programas remanescentes: Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação.

Nesse contexto, a mulher é o foco prioritário na administração do benefício e cumprimento das condicionalidades, recaindo sobre elas, quase toda a responsabilidade para que a família continue dentro dos critérios estipulado pelo Programa. Cabe às mulheres, além do recebimento e administração da renda proveniente do Bolsa Família, cumprir todos os critérios exigido pelo programa, haja vista que a manutenção da família no Programa é condicionada a obrigações como no mínimo 85% de frequência escolar mensal para as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade, 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.

Outrossim, as famílias (materializadas na figura da mulher) devem assumir o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e crescimento e desenvolvimentos das crianças, menores de 7 anos de idade. As mulheres na faixa etária de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrízes, devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê. Além disso, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retirados do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

<sup>10</sup> TOLEDO, Cecília. *Mulheres: O gênero nos une, a classe nos divide*. São Paulo: Editora Xamã, 2001, p. 25.

(PETI), devem participar dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal. Ademais, para a família continuar dentro dos critérios do PBF, deverão comparecer ao recadastramento (realizado geralmente a cada 2 anos) e atualizar o cadastro quando houver quaisquer mudanças.

De acordo com documento do MDS, o objetivo principal dessas condicionalidades é a quebra do ciclo intergeracional da pobreza, por meio do acesso às políticas sociais, como educação, saúde e assistência social<sup>11</sup>. Para este, o PBF está transformando a vida de mulheres, oportunizando a compra de alimentos, uniforme, material escolar, roupas, dentre outros. E ainda afirma:

A mulher é ponto central das políticas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A maioria delas tem no sexo feminino o foco de suas ações, por considerar que elas tomam a melhor decisão em benefício do grupo familiar. O Programa Bolsa Família, por exemplo, prioriza a mulher como responsável por receber o benefício. Isso significa colocar quase R\$ 1,2 bilhão por mês em mãos femininas. São elas que recebem os valores transferidos pelo programa: 93% das 12,9 milhões de famílias atendidas.<sup>12</sup>

No entanto, tais considerações são permeadas por contradições e críticas, posto que o interesse do Estado em ter a mulher como foco do PBF é embebido de intenções, que nem sempre beneficia as mulheres. Ao contrário, por vezes, reforça sistemas de poderes que colocam a mulher numa condição de inferioridade. De acordo com Carloto e Mariano:

O Estado cobra das mulheres pobres a execução de tarefas relacionadas ao cuidado de crianças, adolescentes, idosos, doentes e pessoas com deficiência. Igualmente, convoca as mulheres para a participação em atividades extras, como, por exemplo, grupos de geração de trabalho e renda (com duvidosa potencialidade para a melhoria do bem-estar) e grupos de ações educativas, sendo estas, via de regra, relacionadas às tarefas reprodutivas. Ao fazê-lo, o Estado está gerando, para as mulheres pobres, responsabilidades ou sobrecarga de obrigações relacionadas à produção social.<sup>13</sup>

Desse modo, conceber a autonomia, empoderamento e cidadania das mulheres no foco da administração do cartão PBF é uma visão simplista e imediatista da realidade, posto que não altera as relações desiguais de gênero. Ao contrário, acaba por fortalecer a assimetria entre homens e mulheres. Por outro lado, Natália Moreira et al apresentam argumento de Carla Bronzo de que o ingresso das mulheres no PBF contribuiu positivamente na sua autoestima e empoderamento:

O PBF traz efeitos no reordenamento do espaço doméstico, na autoestima, no empoderamento e acesso feminino ao espaço público (como participação em conselhos comunitários e escolares), possibilitando às mulheres maior poder de

<sup>11</sup> BRASIL, 2014.

<sup>12</sup> BRASIL, 2011, s.p.

<sup>13</sup> CARLOTO; MARIANO, 2009, p. 902.

barganha, maior capacidade de fazer escolhas e maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro.<sup>14</sup>

Em contrapartida, Carloto e Mariano argumentam que o fato de as mulheres assumirem o foco central no PBF envolve uma rede de obrigações que se expressam no cumprimento das condicionalidades, vinculadas a papéis pretensamente considerados femininos. Nessa perspectiva, para as autoras, ao centralizar o mulher-mãe no PBF, como responsáveis na condução do Programa, contribui com a manutenção e legitimação das relações desiguais entre os sexos, posto que o papel imputado à mulher nas relações sociais de sexo resulta em traços que compõe a apropriação conjunta do corpo e de seus produtos, da sexualidade e da força de trabalho<sup>15</sup>.

No entanto, não se pode negar a importância do Programa na vida de milhares de famílias brasileiras, como aponta Cisne:

Não queremos negar, todavia, que o PBF não tenha produzido alguns resultados positivos. Destacamos, por exemplo, a melhoria na alimentação ou mesmo o acesso a bens e créditos, dando, portanto, às mulheres a possibilidade de usufruir, ainda que minimamente, de um mundo outrora desconhecido para muitas delas [...] Contudo, consideramos que o **PBF** não foi pensado como uma forma de fortalecimento para autonomia das mulheres, ainda que em alguma medida possa contribuir para isso. Para nós, **o seu fundamento está associado ao interesse de instrumentalização da mulher para gestão da pobreza e não para a sua autonomia.**<sup>16</sup>

Diante disto, faz-se necessário desvendar o âmago dessa questão que presumem que o PBF contribui para a reprodução das relações patriarcais de gênero. Ainda supõe que tal Programa reforça papéis tradicionais de família, pautada na desigualdade entre os sexos.

Sendo assim, a investigação ora apresentada, poderá contribuir para a construção de programas sociais que ampliem a autonomia das mulheres e, sobretudo, construam canais que deem voz efetiva à mulher, historicamente silenciadas, a fim de romper com a opressão, exploração, violência e a desigualdade de gênero.

### **Vozes das mulheres do Bolsa Família: uma análise reflexiva sobre a percepção das beneficiárias do PBF**

Os resultados ora apresentados, se fundamentam nos dados qualitativos obtidos a partir da pesquisa de campo, realizada no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, na cidade

<sup>14</sup> MOREIRA, Nathalia Carvalho et al. *Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social*. Rio de Janeiro: 2012, p. 406. Disponível em: <file:///C:/Users/Marc%C3%ADlio/Downloads/Autoestima%20-%20mulher%20(10).pdf>. Acesso em: 26 jul. 2015.

<sup>15</sup> CARLOTO; MARIANO, 2010.

<sup>16</sup> CISNE, 2013, p. 271.

de Marcelino Vieira/RN, por meio de entrevista semiestruturada com 6 (seis) mulheres beneficiárias e titulares do PBF.

O quadro 1 apresenta o perfil das entrevistadas. Cabe esclarecer que, para preservar a identidade das entrevistadas, atribuiu-se nomes fictícios, vinculados a nome de flores, a fim de preservar o anonimato, garantido no ato das entrevistas.

**QUADRO 1: Perfil das entrevistadas**

	<b>Hortência</b>	<b>Margarida</b>	<b>Dália</b>	<b>Rosa</b>	<b>Jasmim</b>	<b>Violeta</b>
<b>Idade</b>	25	43	45	31	30	29
<b>Cor/raça</b>	Parda	Branca	Parda	Parda	Branca	Branca
<b>Estado civil</b>	Solteira	Casada	Solteira	Casada	Casada	Solteira
<b>Nº de filhos</b>	1	6	2	1	2	2
<b>Escolaridade</b>	Fundamental Incompleto	Fundamental Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Fundamental Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Fundamental Incompleto
<b>Religião</b>	Católica	Católica	Católica	Católica	Evangélica	Católica
<b>Profissão</b>	Diarista	Diarista	Do lar	Do lar	Do lar	Do lar
<b>Renda trabalho</b>	R\$ 270,00	R\$ 200,00	-	-	-	-
<b>Renda PBF</b>	R\$ 116,00	R\$ 420,00	R\$ 160,00	R\$158,00	R\$ 160,00	R\$ 190,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Desse modo, a partir do perfil das entrevistadas, objeto deste estudo, demonstra que a renda média das famílias gira em torno de R\$ 158,00 a R\$ 600,00 reais. Destaca-se, ainda, deste universo, as famílias com chefia feminina. Outrossim, a baixa escolaridade das entrevistadas pode ser uma barreira que dificulta o acesso ao mercado de trabalho.

Ao serem perguntadas sobre o que acham de serem as responsáveis pela posse do cartão do Programa, todas demonstraram satisfação, e enfatizaram os aspectos econômicos que esse benefício lhes proporcionara, sobretudo na satisfação de algumas necessidades básicas da família, como alimentação e vestuário. Percebe-se, diante das falas, que a grande maioria anteriormente não possuía nenhuma renda, elas dependiam exclusivamente do marido ou de ajuda dos pais. Por esse motivo, dão forte relevância aos aspectos materiais adquiridos com o dinheiro do benefício, dadas as condições de vulnerabilidade social em que vivem, e processo de exclusão de todas as naturezas, como pode ser observado em algumas falas recortadas a seguir.



*“Eu acho bom demais, porque é um dinheiro que você tem pra pagar suas contas... pagar o que come, né?” (MARGARIDA)*

*“É bom porque tá sevindo pá as três pessoa dentro de casa, porque sem ele não tinha ajuda, não tinha como eu ajudar ele (marido). Eu gasto o dinheiro com alimentação, quando tiro o dinheiro já guardo pra feira... eu nunca tirei pra história de comprar luxo.” (ROSA)*

*“Eu acho bom. Ele (marido) nem liga, eu recebo meu cartão, compro minhas coisinhas, pago minhas coisas. Fazer como a história, ele nem reclama, eu sou a dona dele (cartão), eu me sinto bem porque eu sou a dona do cartão, eu faço o que quiser [...]” (VIOLETA)*

Essas e outras falas destacam que o PBF reforça papéis estereotipados de gênero, à medida que as entrevistadas relacionam o fato de serem as titulares do cartão porque supostamente administram os recursos de modo mais favorável à família, e por exercerem papéis sociais relacionados aos cuidados com os filhos/as e com o cotidiano da casa. As falas das entrevistadas demonstram que elas naturalizam as relações patriarcais de gênero e a divisão sexual do trabalho, à medida que acreditam serem as responsáveis pelo cartão por assumirem o papel de “administradoras do lar”, ao passar que tendem a perceber o homem como provedor da família, apreendidos na produção, fortemente associado ao trabalho assalariado. Nesse contexto, os homens, acabam se desviando das responsabilidades com a paternidade, reportando, quase que exclusivamente toda a responsabilidade para as suas mulheres/companheiras, corroborando com os critérios do Programa que associa o cuidado e zelo com a harmonia da família como “obrigação de mulher”, devido a sua “essência materna”.

*“É porque eu acho assim... os homens em relação a essas coisas de programas quando aparece, eu acho que eles são os menos interessados sobre isso, porque é assim... quando você sabe que vai existir aquela coisa você já procura se informar, a procurar a entender, seja lá com quem for, e ele não se mostram em fazer isso, não tem interesse. Porque é assim, logo que foi existir esse programa ele nem se quer conversava, eu que mostrei interesse de informar, de buscar.” (DÁLIA)*

*“Eu acho porque, sinceramente alguns homens enche a cara, gasta todo com bebida, e a mulher, não! Sabe o que precisa, o que necessita, e vai fazer as compras.” (JASMIM)*

O fato delas serem as responsáveis prioritárias pelo cartão gera ansiedade ao assumir toda a responsabilidade pela família no cumprimento das condicionalidades do PFB. A ausência de ajuda do companheiro no cumprimento das condicionalidades faz com que as mulheres naturalizem a divisão de atividades e papéis que desempenham no âmbito familiar.

Em relação aos efeitos e mudanças na vida das mulheres após o recebimento do benefício do PBF, percebe-se alguns resultados positivos, como por exemplo, a melhoria na alimentação, ou mesmo ao acesso a bens e créditos, bem como a possibilidade de usufruir, ainda que minimamente, de uma certa autonomia relativa, à medida que algumas mulheres passaram a definir bens e consumo da família, e até mesmo ter um maior acesso ao mundo público, não apenas via mercado de consumo, mas também pela socialização em reuniões, grupos de



convivência do CRAS. Tudo isso, de certa forma, possibilitou romper com a “redoma de vidro” do cotidiano doméstico. Ao perguntar de que maneira o PBF mudou ou influenciou a vida, as entrevistadas responderam o seguinte:

*“Mudou porque eu queria comprar, faltava alguma coisa na feira, a gente não tinha com que comprar, agora... a gente as vezes guarda deis reais, quando precisar a gente compra.”* (ROSA)

*“Sim, ficou mais fácil, ficou mais fácil, assim... na minha vida mudou porque quando eu quero, quando chega aquele mês deu receber meu beneficozinho, vou passo no mercadinho compra alguma coisa, isso sem a pessoa ter, não tem como, vai ter que trabalhar pra poder comprar, e com ele todos os mês, tenho aquele dinheirinho certo, tiro e já faço as compras [...]”* (VIOLETA)

Diante do exposto, pode-se perceber que a mulher, nesta configuração, é responsável por gerir os bens e consumo da casa, selecionar os produtos (quase sempre itens alimentícios) levando em conta a necessidade dos/as filhos/as e marido, caso sobre algum dinheiro, elas disponibilizam para comprar algo para consumo próprio. Todavia, as mesmas afirmaram que raramente usam o dinheiro para usufruto próprio, até porque acham que o dinheiro do PBF é dos/as filhos/as e, portanto, deve ser gasto com a alimentação deles. As compras de maior valor sempre são combinadas com o companheiro, e ele é quem dá a última palavra. O fato de as mulheres administrarem o dinheiro do Bolsa Família, e cuidar das “coisas” da casa, contribui com a valorização do papel da mulher no âmbito doméstico, o que faz com que a maioria dos homens confie nelas para cuidar do dinheiro para organização e manutenção da casa.

No entanto, ao serem questionadas sobre essa obrigação feminina de cumprir as condicionalidades, 4 (quatro) delas concordaram e apenas 2 (duas) responderam que é tanto obrigação de homens quanto de mulheres, no entanto, manifestam contradições nas falas.

*“Eu acho, eu já tiro por mim, eu sempre...essa parte é tudo é meu... essa responsabilidade é da mulher, eu acho. O homem é muito é irresponsave. Eu tiro pelo (marido) que eu tinha, vivi 14 anos, tinha reunião dos filhos nunca foi uma reunião, um fio adoecia nunca foi no médico mais eu. Eu tinha que me virar pra levar. Minha rotina sempre foi essa, fui pai e fui mãe. Ele nunca se preocupou... preocupação em escola, festa, evento, sempre era eu, ele nunca se preocupou.”* (MARGARIDA)

*“É sim, obrigação da mulher, até porque eu acho, assim, a mulher tem a obrigação, né? O homem também tem, mas não é como a gente que é mãe, né? eu acho que é responsabilidade mais tem que ser da gente”* (DÁLIA)

*“A obrigação é dos dois (mulher e homem) e não só de um..., mas geralmente é a mulher...”* (HORTÊNCIA)

Desse modo, a maioria das entrevistadas percebem o cumprimento das condicionalidades como uma “obrigação” feminina. Isso se dá devido a reprodução da ideologia patriarcal, que influencia na forma de pensar, agir e reproduzir a cultura de gênero hegemônica.

Sendo assim, a interpretação distorcida da realidade é justificada pela diferença biológica entre homens e mulheres, sendo argumentado que a distinção entre trabalho masculino e feminino seria inerente à “natureza” de homens e mulheres, no qual o homem é idealizado como o provedor da família e designado ao trabalho no âmbito público, enquanto a mulher é designada à reprodução.

Nesse contexto, a responsabilidade da mulher com a saúde e educação dos/as filhos/as se amplia após o recebimento do benefício do PBF, tendo em vista que aumentou sobremaneira o cuidado com a frequência escolar e vacinas das crianças, uma vez que sabem que a falta ao colégio e a irregularidade com as vacinas podem levá-la a perder o benefício, como pode ser observado nas falas a seguir:

*“Sou a responsável pra levar as crianças pra escola, vacinação, só eu... as vezes ele vai buscar (na escola), mas o negócio assim, de carregamento pra levar pra vacinação, escola, é... tudo é eu. Reunião, vêm pros pais, mas sempre sou eu.” (VIOLETA)*

*“[...] lá em casa tudo é eu, reunião na escola, ele nunca (marido) vai, tudo sou eu. Ele acha que o importante é ele tá trabalhando, e colocando as coisas dentro de casa, resto é comigo, educação, levar pra médico, essas coisas, sempre sou eu.” (DÁLIA)*

Outrossim, todas afirmam que se sentem responsáveis pelo cumprimento das condicionalidades, e caso deixe por algum motivo de cumprir, elas mesmo se culpam, já que concordam que a responsabilidade recaia sobre elas. Percebe-se também que as entrevistadas concebem o PBF como “ajuda” do governo para as famílias pobres. Por esse motivo se esforçam ao máximo para honrar com o cumprimento das condicionalidades. Desse modo, declararam que as mulheres devem ser culpabilizadas, caso a família descumpra alguma das condicionalidades do Programa, conforme demonstra as falas que se seguem:

*“Se eu não cumprir, eu me sinto culpada...se chegar a esse ponto, de... de... uma hipote, como uma vez teve uma reunião na escola, eu realmente não fui mermo porque eu tava doente, eu tava com suspeita da dengue, eu fiquei chateada.... eu fiquei com o coração partido, ele (filho) chegar mãe você não foi pra minha reunião.... eu sinto totalmente culpada.” (Margarida)*

*“A culpada é da mãe porque é falta de responsabilidade da mãe, e do marido também, mas principalmente da mãe (risos) porque a mãe tá por dentro de tudo, o que seu filho tem que fazer, o que não tem, de ir pum posto, porque o pai não vai se interessar de ir pum posto com a criança, acho que é raramente um pai se interessa nisso” (Hortência)*

Essa autoculpabilização se dá justamente pela naturalização de seu papel da sociedade, considerados como inerentes a uma suposta “essência feminina”, a ponto de não perceber as contradições. A carga ideológica é tão forte que acaba levando a maioria das mulheres à passividade, naturalizando a subordinação feminina. Não é que elas gostem de ser exploradas e oprimidas pelos homens, mas, pelo contrário, não percebem essa condição, pois são cerceadas desde a infância a assumir posturas e comportamento dominantes. Tal ideologia vai sendo

incorporada como ideias “verdadeiras”, as quais devem ser respeitadas para o “bom andamento” e “equilíbrio” da família e da sociedade como um todo.

Nesse prisma, ao serem perguntadas se consideram que existe desigualdades entre homens e mulheres, as mesmas não conseguem perceber o sistema de relações desiguais de gênero, mas entendem que existe uma diferença em relação aos seus companheiros ou ex-companheiros, porém consideram natural. Os relatos a seguir ilustram este ponto:

*“Em relação ao meu ex-marido, eu me sentia diferente porque assim, eu sentia diferente no papel que eu fazia, meu papel era totalmente de pai e de mãe. Toda responsabilidade era minha, ele não tinha nenhuma responsabilidade com as crianças” (MARGARIDA)*

*“A mulher não tem a mesma liberdade do que os homens. E dela ir trabalhar fora e deixar os filhos, não.... não é igual.” (HORTÊNCIA)*

Dessa forma, a relação entre homens e mulheres é naturalizada e manipulada ideologicamente, fazendo com que as desigualdades entre os sexos se perpetuem tranquilamente sem prejudicar os interesses dominantes. Assim, pode-se afirmar que a base da desigualdade entre homens e mulheres é “alicerçada” pelas relações sociais e fortemente apropriadas pelas instituições sociais, como família e Igreja, que afirmam e justificam a existência de uma diferença entre os sexos e, portanto, devem assumir papéis sociais distintos.

Percebe-se também que o PBF reproduz relações desiguais entre homens e mulheres, à medida que atribui as mulheres beneficiárias a mãe-provedoras, responsáveis pela família, remetendo-se ainda ao sistema patriarcal, no qual cabe a mulher o trabalho na esfera doméstica e o cuidado e educação dos/as filhos/as. Outrossim, sobrecarregam as mulheres, pois além das atividades domésticas, historicamente impostas a elas, ainda precisam atender as condicionalidades do Programa, enquanto os homens ficam, de certa forma, alheios a essas responsabilidades.

### **Considerações finais**

Essa pesquisa apreendeu-se no tocante a centralidade da família na Política de Assistência Social, onde, prioritariamente, a família é representada pela figura da mulher, vinculada quase que exclusivamente a capacidade de cuidado e proteção aos membros da família. Os dados levantados constatam que o PBF é um exemplo de política de transferência condicionada de renda que depende da mulher como foco prioritário para a titularidade do benefício e cumprimento das condicionalidades.

Nesse âmbito, a pesquisa parte de um esforço coletivo na busca de compreender se o PBF contribui com a cristalização de valores conservadores de gênero. Para tanto, importou



investigar e problematizar a construção social das relações de gênero presentes no Programa, supracitado, por meio da análise das falas das entrevistadas.

Diante das falas, os resultados indicam que, embora o PBF tenha proporcionado uma certa mudança na melhoria de vida das mulheres, dando-lhes possibilidade de usufruir, ainda que minimamente, de bens de consumo (quase sempre vinculados às necessidades dos/as filhos/as), não significou realmente mudança no *status* social ou uma maior autonomia. A condição de beneficiária sobrecarrega as mulheres de responsabilidades, e impõe uma forte culpabilização quando não conseguem cumprir as condicionalidades, além de terem que conviver cotidianamente com um conjunto de estigmas por serem mães.

Compreende-se que o PBF não foi criado para garantir a autonomia das mulheres, e tão pouco para lidar com as diversas questões que permeiam as relações de gênero, principalmente nas relações entre homens e mulheres. A pesquisa evidencia que as mulheres naturalizam as relações desiguais entre os sexos por concebê-las como naturais. Desse modo, entende-se que essas demandas atribuídas às mulheres no PBF reforçam papéis cristalizados, imputados a uma suposta essência feminina, e reconhecimento da mulher dentro da lógica da maternidade, incorporada à “mulher como mãe” com frequência, responsabilidade e enquadramento moral.

Diante do exposto, compreende-se que a frequente associação do PBF com a emancipação e empoderamento das mulheres constitui numa concepção ambígua de cidadania concebida às mulheres, posto que o misto entre o público e o privado, entre a ajuda e o favor, entre o direito e a obrigação, definem e delimitam os contornos desta cidadania fragilizada e sexuada. No entanto, não se pode negar a importância do Programa na melhoria da vida de milhares de famílias pobres, em relação a provisão imediata de recursos básicos para sobrevivência familiar, bem como a diminuição da extrema pobreza no Brasil. Porém, ainda existe um longo caminho a ser percorrido para alcançar a superação da pobreza, e a tão sonhada emancipação da mulher. Faz-se necessário construir estratégias mais consistentes e articuladas com outras políticas sociais de caráter estrutural, como a política habitacional, saneamento básico, geração de trabalho e renda, em conjunto com os programas de transferência de renda. Destarte, coadunam com os aspectos vinculados às reivindicações de caráter mais igualitário, o trabalho de educação popular em torno da discussão sobre as relações patriarcais de gênero, a fim de desvelar a lógica da desigualdade entre homens e mulheres.

Espera-se que este estudo permita novas reflexões acerca das relações sociais e sexo, bem como desdobre-se em instrumento de luta para se pensar as políticas sociais, na defesa da garantia da cidadania e inserção de homens e mulheres como sujeitos de direitos, no usufruto de uma vida mais digna, libertária e igualitária entre ambos os sexos. Sob esse prisma, enfatiza-se a necessidade de ir além das políticas públicas, no entanto, sem desconsiderar sua importância na



vida das mulheres. Dessa forma, reafirma-se que a luta pela igualdade das mulheres pressupõe uma luta articulada com a emancipação humana, único caminho viável para uma verdadeira liberdade. Nesses termos, a luta pela liberdade e igualdade das mulheres não se deve residir como fim em si mesma, mas, sim, deverá ter como ponto de partida e fim, a emancipação de todos, atravessada pela luta de classes, fincada no chão da história.

Destaca-se que, ao longo do caminho, algumas pedras foram encontradas, como a dificuldade de contatar as entrevistadas. Outrossim, em face a limitação do objetivo desta pesquisa, não foi possível aprofundar algumas questões, como a dimensão de raça, cor e etnia, divisão sexual do trabalho, elementos determinantes na perpetuação da desigualdade entre os sexos. Desse modo, tais indagações, na verdade, envolvem muitas variáveis e são muito complexas. Portanto, a problemática abordada aqui não se esgota nesse estudo.

Afim de um maior aprofundamento acerca dessa realidade ainda não estudada, faz-se necessários outros estudos e pesquisas em torno dessa temática, objetivando subsidiar e instrumentalizar os profissionais que trabalham diretamente com a garantia de direitos e igualdade das mulheres, bem como contribuir com a formulação, implementação e ampliação de políticas e programas sociais voltados para esses sujeitos.

## Referências

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edição Técnicas, 2011.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004*. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Bolsa Família: transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social*. Brasil, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Bravas Mulheres do Brasil: Bolsa Família*. Brasil, 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/marco/bravas-mulheres-do-bolsa-familia>>. Acesso em: 25 de jul. de 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Perfil das famílias do cadastro único*. Brasil, 2013.

CARLOTO, Cássia; MARIANO, Silvana. As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. *13º Congresso da Rede Mundial de Renda Básica*, São Paulo: [S.n.], 2010.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(3): 312, set./dez. 2009.



CISNE, Mirla. *Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil*. [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, 2013.

FEITOSA, Sônia de Melo. “*Mulher não vale nem um real*”: Patriarcado nas letras das músicas de forró. [Dissertação de Mestrado]. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, 2011.

FERREIRA, Lina Penati; MARIANO, Silvana Aparecida. Gênero e o Programa Bolsa Família: que papel cabe às mulheres? *Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 mai. 2014.

KERGOAT, Danièle. *Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, nov. 2000. Recuperado de <[http://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/avisaosexualdotrabalho\\_0.pdf](http://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/avisaosexualdotrabalho_0.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2015.

MOREIRA, Nathalia Carvalho et al. *Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social*. Rio de Janeiro: 2012. Disponível em: <[file:///C:/Users/Marc%C3%ADlio/Downloads/Autoestima%20-%20mulher%20\(10\).pdf](file:///C:/Users/Marc%C3%ADlio/Downloads/Autoestima%20-%20mulher%20(10).pdf)>. Acesso em: 26 jul. 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo, Perseu Abramo, 2004.

TOLEDO, Cecília. *Mulheres: O gênero nos une, a classe nos divide*. São Paulo: Editora Xamã, 2001, p. 25.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma questão de gênero. *Cadernos Pagu*, (24), jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n24/n24a07.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2014.

[Recebido em: Novembro de 2018/  
Aceito em: Maio de 2019]